



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 15 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação através de empresário exclusivo da atração artística do cenário católico de renome regional denominada BANDA KAIRÓS, para apresentação nas Festividades de Emancipação Política 2019; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00004/2019, a qual sugere a contratação de:

- MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE.

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Valor: R\$ 6.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito